

AValiação DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues

RESUMO

A pesquisa apresentada foi realizada no âmbito do Mestrado em Educação na PUC-SP e teve como objetivo avaliar a implementação do programa de educação especial da prefeitura de São Paulo em uma escola municipal do ensino fundamental. Neste sentido, foi realizada uma pesquisa avaliativa que investigou o previsto na lei, publicada em 2016 e 2017 por meio do Decreto nº 57.379/2016 e da Portaria nº 8.764/2016 e a sua aplicação em uma escola selecionada. A investigação ocorreu por meio de observação, questionários e entrevistas e percorreu três níveis de investigação: equipamentos, recursos humanos e serviços.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Constituição Federal de 1988 preconiza que a educação, no art. 205, como um direito de todos e um dever do Estado e da família, sendo um dos princípios, conforme inciso I, a igualdade de condições de acesso e permanência na escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996 (Lei n. 9.394) aponta em seu artigo 4º e inciso III, que é dever do Estado garantir atendimento educacional especializado gratuito, transversal a todos os níveis etapas e modalidades para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Conforme a LDB, este atendimento deve acontecer preferencialmente na rede regular de ensino.

O movimento para a inclusão dos alunos com deficiência passou a ser mais intenso no Brasil e no mundo após a Declaração de Jomtien (1990) e da Conferência de Salamanca, em 1994. Desde então, surgiram diversas legislações com o objetivo de tornar a inclusão possível nas diversas redes de ensino brasileiras, como a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996).

Em 2008, entrou em vigor a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. De acordo com Silveira (2011), esta Política não

possui o mesmo caráter fático de uma lei, pois trata-se de uma proposição do governo que pode ou não ser seguida pelos municípios. Ainda segundo o autor, ela pode optar por áreas de destaque, sendo que sua escolha foi acentuar a inclusão dos alunos com deficiência nas classes comuns. Neste documento, propõe-se que a educação do público-alvo da educação especial passa a ser atendimento educacional especializado para dirimir as barreiras que podem restringir a participação efetiva e plena na escola e na sociedade, seja em período contraturno ou em trabalho colaborativo na sala regular, bem como a articulação com o ensino comum, orientado para o atendimento às necessidades especiais dos estudantes.

Já no final de 2016, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo publicou o decreto e a portaria que estabeleceram a *Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva*, que aderiu à política nacional e estabeleceu a nova configuração do ensino especial do município, entrando em vigor em 2017. O programa propôs a criação da Sala de Recursos Multifuncionais, o atendimento do professor de educação especial em contraturno e no ensino colaborativo, além da disponibilização do profissional Auxiliar de Vida Escolar para as barreiras de alimentação, higiene e locomoção. Também estabeleceu a necessidade de formação dos profissionais, inclusive dos professores do ensino regular.

Esses documentos estabeleceram diretrizes que buscam garantir o acesso e a permanência na escola dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades / superdotação, tanto nas salas de aula comuns como no atendimento especializado.

AValiação DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA

A pesquisa realizou uma avaliação da implementação do programa de educação especial do município de São Paulo, na modalidade do estudo de caso, com o propósito de analisar, dentro da Escola Municipal de Ensino Fundamental selecionada, como ocorreu a implementação deste programa. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, CEP 5482, sob número de protocolo 16427519.4.0000.5482.

De acordo com Jannuzzi, pesquisas de cunho avaliativo devem ter o foco em levantar evidências que busquem o aprimoramento e uma proposta de intervenção adequada: “Pesquisas de avaliação – levantamentos primários, quali ou

quantitativos, desenhados com objetivos de produção de evidências mais específicas e necessárias ao aprimoramento da intervenção” (JANNUZZI, 2014, p. 30).

Neste sentido, conforme Dubois; Champagne; Bilodeau, “a avaliação surge como uma necessidade. Ela deve servir para conceber os programas, racionalizar o planejamento e a atribuição dos recursos públicos e assegurar a imputabilidade” (DUBOIS; CHAMPAGNE; BILODEAU, 2011, p. 31).

A avaliação de programas, de acordo com Sousa (2000), é uma das dimensões da avaliação educacional: “Um programa é proposto para corrigir problemas, aperfeiçoar práticas de acordo com prioridades políticas de determinados governos. Tais programas têm claramente definido seus objetivos, metas, estratégias e recursos a serem utilizados” (SOUSA, 2000, p. 109). Compreender o que é a avaliação de políticas públicas ou de programas educacionais é o primeiro passo para que seja possível caminhar em direção à sua realização. De acordo com Jannuzzi:

[...] avaliação refere-se ao conjunto de procedimentos técnicos para produzir informação e conhecimento, em perspectiva interdisciplinar, para desenho ex- ante, implementação e validação ex-post de programas e projetos sociais, por meio das diferentes abordagens metodológicas da pesquisa social, com a finalidade de garantir o cumprimento dos objetivos de programas e projetos (eficácia), seus impactos mais abrangentes em outras dimensões sociais, ou seja, para além dos públicos-alvo atendidos (efetividade) e a custos condizentes com a escala e complexidade da intervenção (eficiência) (JANNUZZI, 2014, p. 26).

Desta maneira, a pesquisa analisou como ocorreu a implementação desse programa no município, no *lôcus* da escola selecionada para a análise, bem como levantar os pontos positivos e negativos de sua implementação nesta escola. Tratou-se de uma pesquisa avaliativa, tendo como foco uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), voltada para o ponto de vista dos sujeitos. A metodologia de análise foi qualitativa, a partir das informações recebidas por meio da observação, análise documental e entrevistas.

O desenvolvimento da pesquisa iniciou com o estudo da avaliabilidade do programa, visto que uma avaliação realizada em um momento inoportuno pode prejudicar seu desenvolvimento. Após ser verificado que a política deveria ser avaliada e que a modalidade mais indicada era avaliar a sua implementação, seguiu

com a delimitação da concepção da pesquisa, de seu escopo e foco investigativo e, adiante, foi elaborado o Mapa de Processos e Resultados (MaPR), o desenho da pesquisa e a sua especificação metodológica. A respeito da avaliação de implementação, segundo Jannuzzi:

Definidos os públicos que serão atendidos e os arranjos operacionais do programa ou projeto social, é preciso colocá-lo em ação, realizando as atividades planejadas, acompanhando a execução dessas mediante indicadores de gestão e de monitoramento, além de identificar problemas na oferta, regularidade e qualidade dos serviços por meio de pesquisas de avaliação da implementação (JANNUZZI, 2014, p. 28).

Dentro do campo de estudos da avaliação de implementação, o foco da pesquisa foi verificar os serviços, os equipamentos e os recursos humanos regulamentados pelo programa, analisando como eles ocorrem na escola e como foram implementados, na opinião dos envolvidos. Além disso, houve a busca por compreender, no âmbito dos recursos humanos e dos equipamentos, o que a legislação estipulava, o que a escola oferecia e se é suficiente para atender a sua demanda.

Foram três os níveis de investigação: os equipamentos, os recursos humanos e os serviços. Para a análise dos equipamentos, optou-se pela observação e levantamento dos previstos pela lei e dos disponíveis, dentro de quatro eixos: barreiras arquitetônicas, acessibilidade física, barreiras de comunicação e transporte.

Já a análise dos recursos humanos foi organizada em duas etapas: a aplicação de questionário para os professores da unidade escolar que atuam nas classes comuns e a entrevista com um gestor da unidade, a professora do atendimento educacional especializado, uma auxiliar de vida escolar e uma estagiária, sendo que as duas últimas são funções que fazem parte do programa no município.

Por fim, para verificar os serviços oferecidos, optou-se também por duas etapas: as entrevistas com os sujeitos citados anteriormente, acrescida da entrevista de um familiar de um aluno público-alvo do programa; e a observação, seguindo as dimensões do atendimento educacional especializado, a ser oferecido no trabalho colaborativo, dentro das classes comuns, no trabalho no contraturno e no itinerante, ambos na Sala de Recursos Multifuncionais; bem como os serviços de apoio, que garantem a permanência qualificada dos alunos na unidade educacional

selecionada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada em 2020, por meio de um estudo de caso em uma escola municipal de São Paulo para verificar se o disposto no programa municipal estava sendo atendido, por meio de observação, questionários e entrevistas. Os resultados mostraram que a escola possuía os recursos físicos e humanos previstos na legislação, mas em número insuficiente ou com limitações na execução, de modo que a implementação do programa apresenta avanços no eixo dos equipamentos, mas ainda enfrenta impasses nos eixos de serviços e recursos humanos.

Em relação aos equipamentos, a escola está preparada para receber os alunos em termos de acessibilidade física e de barreiras arquitetônicas, pois possui elevador, rampas, mesas e carteiras adaptáveis para que os alunos com diferentes deficiências físicas possam se locomover e utilizar nas salas de aula. Além disso, devido à quantidade de alunos com deficiências diversas matriculados nesta unidade de ensino, no ano de 2019 a escola criou uma sala chamada pela gestão de Care, destinada a cuidados básicos como trocas de fraldas e alimentação de dois alunos com deficiências múltiplas que se alimentam por sonda.

Já no que diz respeito ao transporte, a prefeitura disponibiliza o serviço de maneira gratuita e em carros adequados, que fazem tanto o transporte dos alunos no ensino regular, quanto no contraturno, na necessidade de atendimento.

Em termos de recursos humanos, a escola possui estagiárias, porém em número menor do que o necessário para o atendimento de todos os alunos. Possui também professora de atendimento educacional especializado e auxiliares de vida escolar. Assim, há os profissionais previstos na política, entretanto o eixo de serviços mostrou que muitas vezes os profissionais não conseguem executar os serviços como esperado.

Destarte, em relação aos serviços, a pesquisa apontou que a maior dificuldade está no ensino colaborativo, sendo que a presença dos alunos nas classes comuns nem sempre tem sido acompanhada do trabalho colaborativo para a sua aprendizagem. Há barreiras na comunicação e o maior entrave observado foi na capacitação dos professores do ensino regular, que apontam pouca formação

continuada com a temática e insegurança em sua atuação diante do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação.

Enfim, os resultados mostraram que o programa foi implementado na escola analisada, com efetividade no eixo dos equipamentos. Já os eixos de serviços e recursos humanos mostram que houve implementação da maioria das demandas envolvidas, porém com algumas fissuras, com impasses com destaque na formação continuada, dificuldade de interlocução com as famílias e com os serviços de saúde e o número reduzido de profissionais nos serviços de apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 4.024** de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 3 mar. 2019.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 15 ago. 2025.

DUBOIS, C.; CHAMPAGNE, F.; BILODEAU, H. Histórico da Avaliação. In: **Avaliação: conceitos e métodos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. São Paulo: Autores Associados, 2004.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referências de quem a realiza. In: **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio- ago, 2014. Disponível em: <<https://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1925/1925.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2025.

_____. Avaliação Sistêmica de Programas Sociais. **Fundação Carlos Chagas**, 2018. MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

RAMOS, Rossana. **Inclusão na prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 2010.

SÃO PAULO. **Decreto nº 57.379**, de 13/10/2016. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 33 out. 2016.

_____. **Portaria nº 8.764**, de 23/12/2016. Regulamenta o Decreto nº 57.379/2016- Institui no sistema municipal de ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva Da Educação Inclusiva. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 23 dez. 2016.

SILVEIRA BUENO, J. G. **Educação especial brasileira: questões conceituais e de atualidade**. São Paulo: EDUC, 2011.

SOUSA, C. P. Dimensões da avaliação educacional. **Est. Aval. Educ.**, n. 22, 2000.
UNICEF. Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Conferência de Jomtien – 1990. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>>. Acesso em: 1 set. 2025.

WORTHEN, Blaine R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody L. **Avaliação de programas – concepções e práticas**. São Paulo: Editora Gente, 2004.